

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 10, de 2019

Autoria: Senador Humberto Costa (PT/PE)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1865/2019, que "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para criminalizar o uso de caixa dois em eleições. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Edvanir Paiva - Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF
2. José Robalinho Cavalcanti - Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR
3. Carlos Eduardo Benito Jorge - Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL do Brasil
4. Jayme de Oliveira - Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB
5. Magid Nauef Láuar - Presidente da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais - ANAMAGES
6. Fernando Marcelo Mendes - Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE
7. Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto - Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP
8. Cinthia Paula de Lima - Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária - ADPJ
9. Representante da OAB

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 06/06/2019 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

06/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Na 20ª Reunião Extraordinária, nesta data, é realizada Audiência Pública destinada à instrução do PL 1865/2019, conforme Requerimento nº 10, de 2019-CCJ, de iniciativa do Senador Humberto Costa, com a presença dos seguintes convidados: Sr. FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS, Diretor da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e representante de: Fábio George Cruz da Nóbrega, Presidente da ANPR); Sr. RODOLFO QUEIROZ LATERZA, 1º Vice-Presidente Parlamentar da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil (ADEPOL do Brasil), representante de: Carlos Eduardo Benito Jorge, Presidente da ADEPOL do Brasil; Sr. FERNANDO MARCELO MENDES, Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE, Sr. SAULO JERÔNIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão e representante de: Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP), Sr. ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO, Advogado e representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Usa da palavra o Senador Humberto Costa, Presidente em exercício da CCJ.

Justificam a ausência: Sr. EDVANDIR FELIX DE PAIVA, Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF); e Sr. JAYME DE OLIVEIRA, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB

24/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania nº 10, de 2019

TRAMITAÇÃO

Situação: AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Na 11ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Requerimento nº 10, de 2019-CCJ, de iniciativa do Senador Humberto Costa, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir o PL 1865/2019.**24/04/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 12:31.

DOCUMENTOS

REQ 10/2019 - CCJ

Data: 24/04/2019**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 1865/2019, que "Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para criminalizar o uso de caixa dois em eleições. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Edvanir Paiva - Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF
2. José Robalinho Cavalcanti - Presidente da Associação Nacional dos Procuradores da República - ANPR
3. Carlos Eduardo Benito Jorge - Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL do Brasil
4. Jayme de Oliveira - Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB
5. Magid Nauef Láuar - Presidente da Associação Nacional dos Magistrados Estaduais - ANAMAGES
6. Fernando Marcelo Mendes - Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE
7. Victor Hugo Palmeiro de Azevedo Neto - Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP
8. Cinthia Paula de Lima - Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária - ADPJ
9. Representante da OAB